Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Jornal OFICIAL

/prefeituradebarueri

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

ANO XVIII | Edição 2.076 | Extraordinária | Quarta-feira, 4 de novembro de 2026

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.504, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

ESTABELECE A GRATUIDADE DOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE BARUERI NOS DIAS 08 E 15 DE NOVEMBRO DE 2026, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2026

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Município de Barueri organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, tem caráter essencial nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o dever do Município de proporcionar os meios de acesso à educação e promover a inclusão social, especialmente aos estudantes que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa gratuita para a utilização dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Barueri, nos dias 8 e 15 de novembro de 2026, no período das 9 (nove) horas às 21 (vinte e uma) horas, data da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

§1º Para obter a isenção da tarifa de transporte público coletivo nos dias dos exames mencionados caput, o estudante deverá apresentar o Cartão de Confirmação de Inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, impresso ou digital.

§2º A operação contará com inclusão de viagens extras e veículos adicionais para reserva e reforço necessário ao atendimento da demanda.

§3º A gratuidade da tarifa do transporte público urbano coletivo estabelecida no caput deste artigo será divulgada pelos meios institucionais cabíveis.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correm por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de novembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SESP SECRETARIA DE ESPORTES

Barueri, 03 de Novembro de 2026.

REF.:- Resolução de Nº 0024/2026 de 03 de novembro de 2026.

Antônio Eustáquio Moisés, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e Decreto nº 10.376 de 07 de Maio de 2026, resolve:

I – Autorizar o uso do Ginásio Poliesportivo "José Corrêa" – Centro - Barueri, para o evento, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATAS	HORÁRIO DE INÍCIO	EVENTO / ATIVIDADE	HORÁRIO DE PREVISÃO DE TÉRMINO
07/11/2026 Sábado	19h30	SHOW DE PATINAÇÃO - STARTATI	22h00

II – Na forma que trata o artigo 1º, do Decreto nº 10.376 de 07/05/2026, que altera o artigo 7º do Decreto nº 10.265 de 04/11/2026, fica, para este evento, a entidade **STARTATI PATINACAO ARTISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. **42.734.652/0001-08**, após a apresentação da Planilha demonstrativa da renda bruta arrecadada, responsável em recolher via rede bancária, aos cofres do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, o equivalente a R$ 15.378,00 (Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais).

III – Evento que promove a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público, além de lazer e entretenimento para toda a população e aquecimento do comércio local com a vinda de grande número de visitantes ao município.

IV – Fica esta Resolução vinculada ao Decreto nº 10.265 de 4 de Novembro de 2025 e ao Decreto nº 10.376 de 07 de Maio de 2026, que regulamenta a utilização dos espaços esportivos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes de Barueri.

Antônio Eustáquio Moisés
Secretário de Esportes





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Jorge de Albuquerque

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br